



MUNICÍPIO DAS VELAS

A T A Nº 9/13

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 04 de abril do ano 2013:-----

-----Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Manuel Soares da Silveira, presidente da Câmara, e com a presença dos vereadores Amaro Filipe Tavares Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt.-----

-----Não compareceram a esta reunião os vereadores Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-----Pelas dez horas e dez minutos o senhor presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta dos vereador Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo à reunião de hoje por se encontrarem ausentes da ilha.-----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 1011 a 1014, datados de 1 de abril corrente.-----

I - ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 18/03/2013:-----

-----Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião ordinária de 18 de março passado.-----

- Ata da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo, relativa a renovação de bolsas de estudo e atribuição de novas bolsas, encontrando-se anexo o mapa de atribuição de novas bolsas, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos, ficando apensos a esta ata no “anexo I”.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----Após análise dos documentos apresentados, a Câmara deliberou proceder à audiência dos excluídos, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, para que informem por escrito o que se lhes aprovar no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação, devendo remeter-se-lhes cópias destes documentos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade.-----

II – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta de deliberação** subscrita pelo senhor presidente da Câmara, relativa às festividades de S. Jorge, do seguinte teor:-----

“Considerando que, no dia 23 de abril, Feriado Municipal deste Concelho, se celebra o dia do Padroeiro São Jorge e que, à semelhança dos anos anteriores estas festividades compreendem os dias 23, 24 e 25 do mesmo mês.-----

Considerando que, nestes dias se vão realizar diversas atividades, para a dinamização e animação dos mesmos, presentes no programa provisório que se anexa.-----

Face ao exposto estima-se que, estas atividades terão o custo aproximado de 14.000,00€ (catorze mil euros).-----

-----Encontram-se anexas quatro fichas do cabimento nas seguintes rubricas, bem como programa provisório: 0102 020213 (deslocações e estadas – 500,00€); 0102 02022509 (Outros – 4.834,00€); 0102 020115 (prémios, condecorações e ofertas – 300,00€) e 0102 020211 (representação dos serviços – 3.592,00€).-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executividade.-----

- **Proposta de deliberação** subscrita pelo senhor vice-presidente da Câmara, relativa à fixação da taxa municipal a cobrar pela emissão de certificado de registo de cidadão europeu, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, ficando apenso a esta ata no “anexo II”.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou fixar em 50% as taxas na mesma referidas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 59** de 26 de março passado, que acusava os seguintes saldos:-----

Caixa – 750,00€;-----

Fundos de Maneio – 620,00 €;-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo - 227,65 €;-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – 32.614,59 €;-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral - 806,87 €;-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – 22.362,18 €;-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – 541,36 €;-----

Conta 003800001756555530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - 379.435,72 €;-----

Total de Disponibilidades: 437.358,37 €;-----

Operações Orçamentais: 418.042,12 €;-----

Operações não Orçamentais: 19.316,25 €;-----

Documentos: 215.283,83 €;-----

Total de movimentos de tesouraria: 652.642,20 €-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 11 de março a 28 de março de 2013, nºs 182 a 243 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 348.189,35 (trezentos quarenta e oito mil cento oitenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2013, no período de 1 de janeiro a 29 de abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2013, no período de 1 de janeiro a 29 de abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2013, no período de 1 de janeiro a 29 de abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2013**, a qual totaliza a importância de € 127.619,35 (cento e vinte sete mil seiscentos e dezanove euros e trinta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----

IV – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

- **Informação** nº 23/DAG/2013, subscrita pela chefe de divisão de administração geral relativa ao regulamento do conselho municipal de juventude, acompanhada do respetivo regulamento.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar este assunto em próxima reunião.-----

- **Acordos de cedência de interesse público** relativos aos seguintes trabalhadores da empresa municipal VELASFUTURO, E.E.M.: Ana Isabel Vieira Bettencourt, Ana Sofia Amarante Soares, Arnaldo Manuel Soares Dias, Carla Ramos da Silveira, Georgina Lopes Coutinho Maciel, Jorge Alberto Almeida, Lino Manuel da Silveira Leonardo e Luís Alberto Goes da Silveira Alvernaz.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar estes documentos após a aprovação, pela Assembleia Municipal, da alteração do mapa de pessoal.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

V - OFÍCIOS:-----

- **Ofício** datado de 16 de abril passado, da Associação da Táxis de S. Jorge, informando que em reunião desta associação e, após votação, houve empate dos sócios presentes, relativamente à criação de novas praças e alteração do regime de praças fixadas para o regime de estacionamento condicionado, sendo que oito sócios concordam e oito discordam, deixando á consideração desta autarquia *implementar o que entender ser melhor e eficaz para o bom atendimento à população em geral e para o desenvolvimento turístico do concelho das Velas.*-----

-----A Câmara deliberou solicitar parecer à comissão de trânsito.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** nº 36, datado de 29 de abril passado, do presidente da freguesia de Velas, solicitando a emissão de documento para os seguintes projetos, a candidatar ao programa PRORURAL, através da ADELIAÇOR, de que os mesmos se encontram isentos de licenciamento de obras: remodelação do parque infantil existente na freguesia, no espaço verde do Bairro Novo, em Velas; e remodelação do parque infantil existente na freguesia, no espaço verde do Largo da Relva, no lugar da Beira. Encontra-se anexa informação do coordenador técnico da subunidade orgânica de taxas e licenças e loteamentos e ficha cadastral de imóveis verificando-se que os mesmos são propriedade deste Município.-----

-----A Câmara deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** nº 1181, datado de 18 de março passado, da vice-presidente do conselho executivo da Escola Básica e Secundária de Velas, remetendo carta dos finalistas 2012-2013, dirigida ao presidente do Município das Velas, na qual solicitam autorização para participarem nas atividades das festas de São Jorge, a realizar de 23 a 25 de abril, com uma barraquinha de “comes e bebes”.-----

-----A Câmara deferiu o solicitado.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** nº 53, datado de 8 de março corrente, do diretor administrativo e financeiro da Escola Profissional de S. Jorge, já presente à reunião camarária de 18 de março passado, solicitando a cedência de um apartamento para alojamento de um colaborador desta escola, senhor Nelson Miguel Lima dos Santos, o qual ficaria encarregado de *proceder ao encerramento da Escola bem como assegurar a vigilância dos apartamentos que estão ocupados pela EPISJ.*-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar este assunto em próxima reunião.-----

- **Ofício** sem número e data, recebido a 25 de Março passado, da empresa FIBROGLOBAL – Comunicações Eletrónicas, S.A., de Viseu, informando da instalação, neste concelho, da Rede de Nova Geração.-----

-----A Câmara deliberou solicitar informação sobre o tipo de armário a aplicar nos arruamentos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** nº 36, datado de 15 de março passado, do Presidente da Freguesia dos Rosais, solicitando a colaboração desta autarquia na manutenção dos caminhos agrícolas, com a cedência de material (saibro/cascalho) para colocar nos caminhos e de um veículo para transporte do mesmo, incluindo a cedência do cilindro, prevendo-se a conclusão dos trabalhos no prazo de três a quatro semanas.-----

-----A Câmara deferiu o solicitado, sendo que o apoio concedido terá em conta o programa de trabalhos dos serviços desta autarquia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** sem número e data, recebido a 25 de março passado, do Futebol Clube Urzelinense, solicitando apoio financeiro e uma intervenção rápida nos balneários dada a inexistência de chuveiros e janelas.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----A Câmara deliberou informar que, dada a indisponibilidade financeira, não é possível apoiar o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** datado de 20 de março passado, de Pedro Jorge Sá Dias Silva, informando da realização de evento de geocaching, bem como visita a fajãs e realização de trilhos pedestres, a ocorrer nesta ilha de 8 a 10 de junho próximo, e solicitando, para o efeito, um apoio financeiro de cinquenta euros (€ 50,00).-----

-----A Câmara deliberou solicitar à Unidade Orgânica de Finanças e Património informação da disponibilidade orçamental.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** nº 86, datado de 7 de fevereiro corrente, do provedor da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, já presente às reuniões camarárias de 18 de fevereiro e 18 de março passado, solicitando uma contribuição para a edição das atas do último congresso insular das Misericórdias, que se realizou nesta vila em setembro de 2011. Encontra-se anexa a informação nº 24/UOFP, datada de 7 de março corrente, subscrita pela dirigente da Unidade Orgânica de Finanças e Património, do seguinte teor: *“Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei das Autarquias Locais, o presente pedido está abrangido nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64. da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: **“Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras”**. Segundo o classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, tendo sido adaptado as Autarquias Locais pelo Subgrupo de Apoio Técnico do POCAL (SATAPOCAL), o presente pedido solicitando uma contribuição para a edição das atas do último congresso insular das Misericórdias, deverá ser classificado por despesa corrente – Transferências Correntes – rubrica 0102/04050206. **“Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a***



MUNICÍPIO DAS VELAS

entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação directa para com a autarquia local” a qual possui um saldo na presente data de 5.600,00€, para todos os apoios correntes a conceder pelo Município, durante o corrente ano económico cuja posição se anexa, conforme solicitação em reunião de 18 de fevereiro findo. Mais se informa aquando da sua deliberação em próxima reunião tem de ter em atenção a existe de fundos disponíveis para a assunção dos compromissos pretendidos”.-----

-----A Câmara deliberou conceder um apoio de quinhentos euros (€500,00).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** datado de 6 de março passado da União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de S. Jorge, U.C.R.L., solicitando autorização para captação, para os reservatórios desta União de Cooperativas, do excedente de água, que está a ir para o chão, do reservatório de abastecimento de água à lavoura existente perto da União de Cooperativas.-----

-----A Câmara deliberou informar a União de Cooperativas de que pode utilizar a água referida, enquanto esta autarquia não a utilizar, devendo o aproveitamento ser acompanhado pelos serviços municipais.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

V – DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Requerimento** de Artur Duarte da Silva Soares, residente na rua de S. Francisco, nesta Vila, solicitando a emissão de certidão comprovativa de que o prédio urbano constituído por casa de rés-do-chão, destinada a habitação e quintal, sito na Rua Roque Afonso, nesta Vila, Freguesia das Velas, Concelho das Velas, inscrito sob o artigo urbano 1546, e confrontando a norte com Casimiro Duarte da Silva, do sul e nascente com o acesso ao parque de estacionamento municipal e do Poente com Maria Luís Bettencourt, foi construído anterior a 1951, para efeitos de emissão de licença de utilização da mesma. Encontram-se anexos certidão negativa da Conservatória do Registo Predial das Velas, caderneta



MUNICÍPIO DAS VELAS

predial urbana e declaração subscrita por testemunhas idóneas que disseram ter conhecimento da existência da construção em causa a data anterior a 1950.-----

-----A Câmara deferiu o solicitado deliberando que a construção está dispensada de licença de utilização.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequoriedade.-----

- **Informação** nº 3, subscrita pelo coordenador técnico da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças e Loteamentos, relativa à **época taurina 2013/Delegado Municipal**, do seguinte teor:-----

«Considerando o disposto no número 1 do artigo 77º do decreto Legislativo Regional 37/2008/A, de 05 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional 13/2012/A, de 28 de Março “A Câmara Municipal nomeia um delegado municipal por cada tourada, por sorteio com garantia de rotatividade, mediante a organização prévia de uma lista de pessoas idóneas, com reconhecida competência na matéria”;-----

Nos termos do nº 2 do artº 6º “... os municípios podem, por disposição regulamentar, atribuir ao delegado municipal 15% do montante da receita afeta aos municípios”;-----

De acordo com o ponto 6 da alteração ao Regulamento de Taxas aprovada em reunião de 14 de Abril de 2009, “é atribuído ao delegado municipal 15% do valor correspondente ao da taxa aplicável nos termos do nº 2 do presente artigo”.-----

- *Considerando que a “época taurina 2013”, inicia-se no próximo dia 1 de Maio, torna-se necessário que a Câmara indique a lista de pessoas idóneas (Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2013), encarregando o sr. Presidente da Câmara de nomear para cada tourada, delegado municipal, por sorteio, com garantia de rotatividade;*-

- *Face às novas regras de cobrança/pagamentos a particulares, solicito que a Câmara delibere como se deve proceder, em virtude de as pessoas a nomear serem ou não funcionários deste município, serem ou não sujeitos passivos de IVA».*-----

-----A Câmara deliberou contatar diversas pessoas, possíveis de nomear para delegado municipal conforme a presente informação, tendo em conta as obrigações acrescidas decorrentes da lei, pronunciando-se em próxima reunião e



MUNICÍPIO DAS VELAS

relativamente às *novas regras de cobrança/pagamentos a particulares* deve proceder-se de acordo com a legislação em vigor.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excoutoriedade.-----

- **Informação nº 1/TLL**, subscrita pelo coordenador técnico da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças e Loteamentos relativa a embargo administrativo requerido por David Soares Dias da obra em curso pelo seu vizinho Fernando Goulart Bettencourt e Ávila, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, ficando apenso a esta ata no “anexo V”. Encontra-se exarado despacho emitido pelo vice-presidente, Amaro Azevedo, para remessa de cópia desta informação ao Ministério Público e a reunião de Câmara.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

- **Informação nº 1/2013** subscrita pelo assistente operacional (eletricista) Paulo Manuel Silveira relativa à necessidade de reparação do cabo de média tensão, bem como a instalação das células de proteção do posto de transformação da Abelheira, no lugar da fajã do Ouvidor, o mais urgente possível.-----

-----A Câmara deliberou que os serviços de contabilidade procedam em conformidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excoutoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura** de construção de moradia (processo nº 01/2009/48), de Sérgio Rui Bettencourt Ribeiro, residente em Cancela Grande, Rosais, aprovado em reunião de 6 de setembro de 2010, acompanhado de **informação da gestora do procedimento** do seguinte teor: “*Venho informar V. Exa. que o requerente do processo supra mencionado não requereu o Alvará de Licença de Construção no prazo estipulado para o efeito, conforme o disposto no nº 1 do artigo 76º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 26/2010 de*



MUNICÍPIO DAS VELAS

30 de Março, pelo que deve ser declarada a caducidade mediante audiência prévia do interessado, conforme o disposto no nº 5 do artigo 71º do referido Decreto-Lei”.-----

-----A Câmara, com fundamento na informação referida, deliberou informar o requerente da sua intenção de arquivamento do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- Processo nº 05/2013/1 - comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística, nos termos do ponto 1 do artigo 6º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação do decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março, apresentado por Sidónio Domingos de Medeiros, residente na rua do Emigrante, nesta Vila.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações anexas, deliberou aprovar.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- Processo nº 05/2013/2 - comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística, nos termos do ponto 1 do artigo 6º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação do decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março, apresentado por Musicodesporarte, Lda., com sede na rua de S. Francisco, nesta Vila.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações anexas, deliberou aprovar.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----

- Processo nº 05/2013/3 - comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística, nos termos do ponto 1 do artigo 6º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação do decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março, apresentado por Maria de Fátima Pereira, residente na Ribeira do Nabo, freguesia de Urzelina.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações anexas, deliberou aprovar.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Processo nº 05/2013/4 - comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística**, nos termos do ponto 1 do artigo 6º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação do decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março, apresentado por Natália Cunha Gabinete de Contabilidade, Lda., com sede na rua Dr. Miguel de Arriaga, nesta Vila.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações anexas, deliberou aprovar.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Processo nº 05/2013/5 - comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística**, nos termos do ponto 1 do artigo 6º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação do decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março, apresentado por Duartino Bettencourt, residente no Outeiro da Ponta, freguesia de Urzelina.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações anexas, deliberou aprovar.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Processo nº 11/2013/1 – pedido de informação sobre viabilidade de construção em terreno rústico à luz do PDM**, apresentado por Jorge Manuel Medeiros da Silveira, residente na Avenida do Livramento, nesta Vila.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações anexas, deliberou informar ser viável a construção pretendida.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura** de construção de moradia (processo nº 12/2011/13), de Clyde Francis Marsh, residente na urzelina, aprovado em reunião de 20 de junho de 2011, acompanhado de **informação da gestora do procedimento** do seguinte teor: *“No seguimento da minha informação datada de 19/09/2012, venho informar que já decorreu o prazo de suspensão de seis meses ao processo de licenciamento, pelo que deverá ser declarada a caducidade do mesmo com audiência prévia do interessado”*.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----A Câmara, com fundamento na informação referida, deliberou informar o requerente da sua intenção de arquivamento do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de especialidades** referentes a **construção de armazém de apoio à agricultura** (Processo nº 12/2012/4), apresentados por Rui César de Matos Bettencourt. Encontra-se anexa informação da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças e Loteamentos.-----

-----A Câmara aprovou os projetos apresentados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de especialidades** referentes a **remodelação e reconstrução de habitação unifamiliar** (Processo nº 12/2012/10), apresentados por Mário José Correia da Silva. Encontra-se anexa informação da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças e Loteamentos.-----

-----A Câmara aprovou os projetos apresentados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Lucília do Carmo Tavares Azevedo, residente na Urzelina, solicitando a emissão de certidão comprovativa de que o prédio urbano inscrito na matriz predial com o nº 794 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1059/20020111, foi construído antes de 1951.-----

-----Antes da apreciação deste pedido o vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo declarou não poder votar por ser irmão da requerente, tendo-se retirado da sala.---

-----Verificando-se, assim, falta de quórum, fica este assunto adiado para futura reunião, tendo o referido vereador regressado à sala.-----

- **Requerimento** de Paulo Leal Silva e Agostinho Conceição Silva, residentes em Norte Grande, solicitando **alteração à licença de operação de loteamento**



MUNICÍPIO DAS VELAS

aprovada em 20 de outubro de 1995, titulada pelo alvará de licença nº 1, emitido em 16 de janeiro de 1996. Encontram-se anexas informações dos serviços para retificação do referido alvará.-----

-----A Câmara deferiu.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Manuel Pereira dos Santos, residente em S. Amaro, solicitando o averbamento em seu nome da sepultura do 1º quartel, linha 12, sepultura 6 do cemitério da Conceição, da freguesia de Velas, a qual foi adquirida pelo requerente à Casa de Repouso João Inácio de Sousa.-----

-----A Câmara deferiu.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às doze horas e vinte minutos.-----

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



MUNICÍPIO DAS VELAS

ANEXO I



Proposta de Deliberação

Desafetação de bem do domínio público do Município para o domínio Privado do mesmo

Considerando que, é urgente proceder à legalização do património do Município das Velas, no que diz respeito à desafetação de uma parcela com a área de 20 m² (vinte metros quadrados), do Loteamento Urbano N.º1 /97 datado de Março de 2003.

Considerando que, a supra referida parcela está integrada nos espaços (praça pública, passeios, rede viária) com a área de 10.535 m² (dez mil quinhentos e trinta e cinco metros quadrados).

Considerando que, é necessário proceder de imediato à sua desafetação do domínio público para o domínio privado municipal, de modo a proceder à respetiva regularização registal e matricial da parcela mencionada, tendo em conta que nela se encontra implantado um Ramal PT.

Tenho a honra de propor abrigo das disposições conjugadas na alínea a) do n.º6 do artigo 64.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º169/ 99 de 18 de Setembro com a redação resultante das várias alterações legislativas a que foi sujeita, seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal das Velas:

A desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno 20 m² (vinte metros quadrados), representada a cor verde na planta anexa à, qual se atribui apenas para efeitos de registo, o valor de € 100.00 (cem euros), resultante de um valor simbólico de € 5.00 (cinco euros) /m² de terreno.

Parcela a desafetar:

Localização – Rua do Emigrante/Velas;

Área – 20 m²;

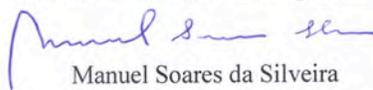
Confrontações : Norte - Rua do Emigrante; Sul e Nascente – Viorel Lungu, Comércio Alimentar Açoriano, Unipessoal Lda.; Poente – Sidónio Domingos Medeiros.

ANEXO I – Folha 5 Loteamento 1/97;

ANEXO II – Planta de Localização com as áreas a desafetar;

Paços do Concelho, 18 de Abril de 2013

O Presidente da Câmara Municipal das Velas


Manuel Soares da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

*Proposta de retificação a
6/17/2013
Acht para o Pde. Cnd*



MUNICÍPIO DAS VELAS

ANEXO II

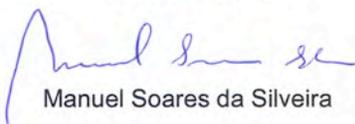
PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

- Considerando que em reunião do Executivo de 15 de abril passado foi deliberado aprovar as contas da empresa municipal VELASFUTURO, E.E.M.;
- Considerando que a referida deliberação foi aprovada tendo por fundamento a lei nº 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local;
- Considerando que a referida lei foi revogada pela lei nº 50/2012, de 31 de agosto,

Propõe-se à Câmara Municipal a retificação da deliberação em causa para que na parte onde se lê: *"A Câmara Municipal, após a análise dos documentos e no cumprimento do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 39º da lei nº 53-F/2006, de 29 de dezembro, (...), passe a constar "A Câmara Municipal, após a análise dos documentos e no cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 42º da lei nº 50/2012, de 31 de agosto, (...).*

Paços do Município das Velas, 29 de abril de 2013

O Presidente,


Manuel Soares da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS



MUNICÍPIO DAS VELAS

ANEXO III

PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

- Considerando que em reunião do Executivo de 15 de abril passado foi deliberado aprovar as contas da empresa Terra de Fajãs, S.A.;
- Considerando que a referida deliberação foi aprovada tendo por fundamento a lei nº 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local;
- Considerando que a referida lei foi revogada pela lei nº 50/2012, de 31 de agosto,

Propõe-se à Câmara Municipal a retificação da deliberação em causa para que na parte onde se lê: "A Câmara Municipal, após a análise dos documentos e no cumprimento do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 39º da lei nº 53-F/2006, de 29 de dezembro, (...), passe a constar "A Câmara Municipal, após a análise dos documentos e no cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 42º da lei nº 50/2012, de 31 de agosto, (...).

Paços do Município das Velas, 29 de abril de 2013

O Presidente,


Manuel Soares da Silveira

*Municipal - reunião
6/5/2013
Adm. Câmara - Adm. Local*



MUNICÍPIO DAS VELAS

ANEXO IV

*Concursos
S. Paulo de
Velas, 27/3/2013
2. Município Substituído: U. G. G.
de J. O. F. P.
Velas*


Município das Velas
 Rua de São João
 9800 - 539 Velas

CÂMARA MUNICIPAL
 DE
 VELAS
 Entrada em 28-03-2013
 Livros Nº 62 Fis.
 Arquivo A.4

Unidade Orgânica Finanças e Património

Informação N.º 31/UOFP

*A Jessor
28/02/2013
Paul*

Venho por este meio informar a V. Ex.^ª, que o relatório Inicial de avaliação do património imóvel deste município aprovado em reunião de câmara a 08-04-2004 e Assembleia Municipal de 20-04-2004 sendo este a base do inventário dos bens imóveis na aplicação SIC, e através do qual, foram utilizados os seguintes critérios de Avaliação no Património Imóvel da Autarquia:

- Bens Avaliados pelo Custo Histórico - (valor da empreitada de construção ou da escritura de compra e venda)
- Bens Avaliados pelo critério de Avaliação; - [(m² x Valor Construção) x (% Vida Útil)]; todos estes avaliados e inseridos em 2004.

Tendo sido constituído para o efeito uma comissão de avaliação do qual faziam parte os seguintes técnicos, que integravam os quadros pessoais desta autarquia:

- Eng.^ª Lurdes Faustino – Licenciada em Engenharia do Ambiente – Técnica Superior Estagiária;
- Eng.º João Soares – Licenciado em Engenharia Civil – Técnico Superior Estagiário;
- Sr. Lino Fonseca – Técnico de Construção Civil.

Considerando que vem algum tempo em reserva na Certificação Legal de Contas “a constatação da não existência nas fichas do imobilizado que permitam aferir o custo histórico dos bens, bem como o critério de valorização utilizado” ao procedermos ao reconhecimento físico das fichas existentes comparando com o referido mapa de avaliação efectuado pela comissão foram detectadas várias irregularidades nos critérios utilizados em alguns bens.

Nos bens inseridos pelo custo histórico o valor inicial não está idêntico ao total das faturas, das respetivas empreitadas, tais como:

São Jorge Açores
 Telef. (295) 412214 / (295) 412 167 Fax (295) 412 351
 Website - <http://cm-velas.azoresdigital.pt>
 E-mail - patrimonio.m.velas@mail.telepac.pt
 NIF 512 075 506



MUNICÍPIO DAS VELAS



Município das Velas

Rua de São João
9800 - 539 Velas

- o Auditório Municipal das Velas;
- o Escola Básica 1/JI Norte Grande
- o Escola Básica 1/JI Velas;
- o Escola Básica 1/JI Beira;
- o Escola Básica 1/JI Boa Hora;
- o Edifício dos Paços de Concelho

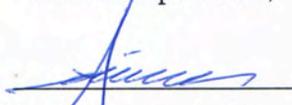
Nos bens em que aplicaram o critério de avaliação, definido pela já citada comissão, são aqueles onde a regra aplicada apresentam valores diferentes aos inseridos, tais como

- o Escola Primária do Toledo;
- o Escola Básica 1/JI Santo António

Considerando que é necessário corrigir o património inicial, corrigindo assim o valor inicial dos referenciados bens, considerando todo o exposto e não havendo outra maneira de corrigir o património inicial de algumas lacunas aquando da sua inserção, submeto a consideração superior.

Velas, 27 de Março de 2013,

Assistente operacional,



António Manuel Cabral Viegas


ANEXO V
MUNICÍPIO DAS VELAS

MUNICÍPIO DAS VELAS

taxas.mun.velas@mail.telepac.pt

(+351) 295 412 214

 CAMARA MUNICIPAL
DE
VELAS

 Entrada em 21-03-2013
L.V. Nº 60 Fls.
Inquiro 2.ª

 Exm^o senhor vereador

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO
PROC. Nº 01/2007/36
INF. N.º: 01/TLL
DATA: 20-03-2013

*Informação do M.P.
dos autos em o processo
de autos. Autos de embargos
administrativos nº 01/2007/36
de 21/03/2013
A/2*

Em cumprimento do seu despacho, datado de 11 de março corrente, exarado no ofício 514546 dos Serviços do Ministério Público de Velas, o qual solicita informação "sobre qual o teor da decisão que recaiu sobre o pedido de embargo administrativo requerido, em 07/03/2012, por David Soares Dias no âmbito dos v/autos em referência e, bem assim, o estado actual de tais autos." da obra em curso pelo seu vizinho Fernando Goulart Bettencourt e Ávila

Em cumprimento do seu despacho exarado em data de 12 de março 2012, no requerimento do Sr David Dias, no mesmo dia remeti por e-mail cópia do mesmo e anexos (acta tentativa conciliação, acta de audiência de discussão e julgamento) ao Dr. Carlos Farinha, para o mesmo emitir parecer.

Em 23 de março 2012, foi recebido o parecer da advogada Bárbara Bettencourt Pereira, que obteve o seguinte despacho "T.C / À U.O.H.F.T.L./ 26/03/2012 / Manuel Silveira".

Em 27 de Abril 2012, o Fiscal Municipal no seguimento de um pedido de fiscalização do sr. José Gabriel da Silveira Ávila e do despacho exarado na mesmo, deslocou-se ao local da obra, tendo elaborado uma informação que "tendo verificado que no alçado lateral direito – sul, todo o 1º andar está



MUNICÍPIO DAS VELAS



MUNICÍPIO DAS VELAS

taxas.mun.velas@mail.telepac.pt

(+351) 295 412 214

saliente em cerca de 20 cm relativamente ao rés-do-chão o que não corresponde ao projectado conforme se pode verificar nos alçados do projecto aprovado” que obteve o seguinte despacho pelo sr vereador “Informe-se o requerente solicitando as peças finais e a razão da alteração” em 27/04/2012. Em dois de maio, foi notificado o senhor Fernando Ávila, pelo nosso ofício 2653/12.9.

Em 22 de Julho o Dr Carlos Farinha remeteu um novo parecer, que no primeiro parágrafo diz *“os factos que nos são dados a conhecer levam a que aconselhemos juridicamente ao embargo administrativo da obra, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos arts. 102º e segs. Do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-lei nº 26/2010, de 30 de Março e com a alteração operada pela Lei nº 28/2010, de 2 de Setembro.”*, e outros considerandos sobre o assunto. Este parecer foi presente à reunião da Câmara Municipal de 06 de Agosto, onde a deliberação aprovada por unanimidade foi *“Tendo esta Câmara conhecimento de que o senhor Fernando Goulart Bettencourt e Ávila apresentou um aditamento ao projeto inicial, deliberou submeter o mesmo a análise por parte da Comissão de Apoio à Subunidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças, para depois se pronunciar.”*.

Em 6 de Agosto de 2012 o sr. Fernando Goulart Bettencourt e Ávila entregou o Aditamento ao projecto inicial.

Em reunião da Comissão de Apoio à Subunidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças de 7 de Setembro de 2012, *“a comissão verificou que foi junto ao processo as peças desenhadas solicitadas a 2 de Maio de 2012, as quais devem ser enviadas para parecer jurídico.”*, cuja transcrição da acta obteve o seguinte despacho, em 10 de Setembro, exarado pelo sr. Presidente do município *“consulte-se o nosso jurista.*



MUNICÍPIO DAS VELAS



MUNICÍPIO DAS VELAS

taxas.mun.velas@mail.telepac.pt

(+351) 295 412 214

Notifique-se o requerente". No mesmo dia foi efectuado os ofícios, em cumprimento deste despacho.

Em reunião de 8 de Novembro de 2012 sra. vereadora Maria Isabel Góis Teixeira solicitou que fosse integrado na ordem da reunião ordinária de 19 de novembro, o processo de licenciamento de obras do sr. Fernando Goulart Bettencourt e Ávila, para análise.

Em reunião de 19 de Novembro foi presente o Processo de Licenciamento nº36/2007, solicitado pela vereadora Maria Isabel Góis Teixeira em reunião ordinária de 08 de novembro para análise, tendo ficado registado em ata *"Depois de analisado o processo a Câmara deliberou solicitar o parecer pedido à firma Moraes Sarmento Almeida Farinha & Associados- Soc. pelo ofício nº 3905/12.9, datado de 10 de setembro passado. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade."* Em 29 de Novembro, foi transcrita esta deliberação pelo n/ ofício nº 5151/12.9.

Em 23 de novembro o sr Fernando Goulart Bettencourt e Ávila, requereu a 1ª prorrogação do prazo fixado no alvará 28/2010, por mais 367 dias. Este requerimento foi autorizado por despacho da mesma data, tendo sido emitido, em 3/12/2012 o respectivo Alvará.

Resumindo:

- Até à presente data ainda não houve decisão sobre o pedido de embargo administrativo requerido em 07/03/2012, pelo sr David Soares Dias.
- Até à presente data não foi recebido o parecer pedido à firma Moraes Sarmento Almeida Farinha & Associados- Soc. Pelos nossos ofício nº 3905/12.9 e 5151/12.9.
- A obra encontra-se a decorrer com a prorrogação aprovada por despacho de 23/11/2012 válida até 05/12/2013, conforme alvará emitido em 3/12/2012



MUNICÍPIO DAS VELAS



MUNICÍPIO DAS VELAS

taxas.mun.velas@mail.telepac.pt

(+351) 295 412 214

É quanto cumpre informar.

O Coordenador Técnico

Manuel Luciano Bett. Ávila